PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012

C. G. C. M. F. N.o 45.735.552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.759

Autoriza abertura de crédito suplementar

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de NCz.$10.000,00 (dez mil cruzados novos), para reforço da seguinte dotação orçamentária : -.... "2. - Executivo - 2.3 - Ensino - Educação Física e Desportos.-..... 08462232.11 - Manutenção das Atividades Esportivas - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos".

Artigo 2º - A despesa em apreço será custeada com a anulação, parcial, de igual valor, da seguinte verba do Orçamento em execução : - "2. - Executivo - 2.6 - Saúde e Promoção Social - ..... 13754282.23 - Manutenção dos Serviços de Saúde - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 03 de outubro de 1989

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário